

# PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

---

A ACES-Portugal, aqui representada pelo Presidente da Direção, Nuno Santos, e a Faculdade de Motricidade Humana - Universidade de Lisboa, adiante designado por **FMH-ULisboa**, aqui representado pelo seu Presidente, José Alves Diniz, acordam entre si o seguinte Protocolo:

## Cláusula 1ª – Objeto

---

O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento de uma parceria entre a ACES-Portugal e a FMH-ULisboa.

## Cláusula 2ª – Atribuições da ACES-Portugal

---

Para o efeito, a ACES-Portugal obriga-se a:

1. Assumir a FMH-ULisboa como parceira Institucional em todas as ações desenvolvidas, integrando a sua imagem nos suportes de comunicação desenvolvidos;
2. Colaborar com a FMH-ULisboa nas iniciativas que forem estabelecidas em comum acordo.

## Cláusula 3ª – Atribuições da FMH-ULisboa

---

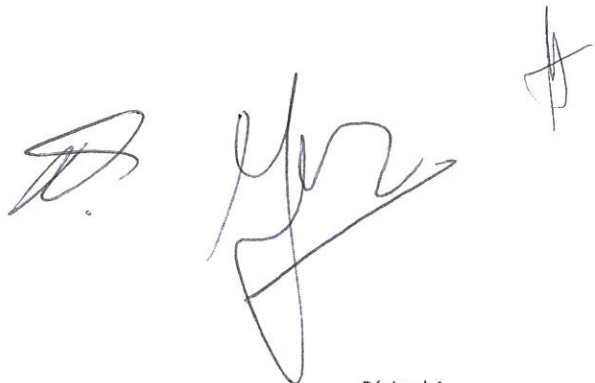
Para o efeito, a FMH-UL obriga-se a:

1. Assumir a ACES-Portugal como um parceiro institucional;
2. Colaborar com a ACES-Portugal nas iniciativas que forem estabelecidas em comum acordo.

## Cláusula 4ª – Duração

---

O presente protocolo é válido pelo período de 4 anos, com a opção de renovação em comum acordo por idêntico período.



# PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

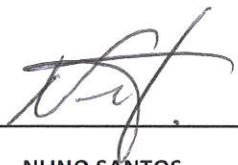
---

## Cláusula 5ª – Considerações Finais

---

A supervisão deste protocolo estará a cargo da ACES-Portugal e da FMH-ULisboa através dos seus representantes legais.

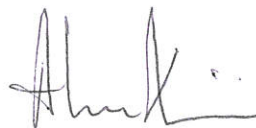
Bruxelas, 18.Novembro.2015



---

NUNO SANTOS

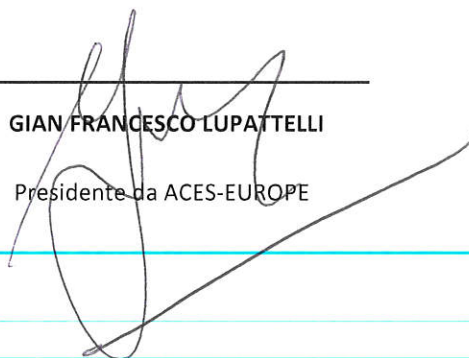
Presidente da ACES-PORTUGAL



---

JOSÉ ALVES DINIZ

Presidente da FMH-ULisboa



---

GIAN FRANCESCO LUPATELLI

Presidente da ACES-EUROPE

